

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.4. Placa Principal: **“5.1.1.4.7. Chip de segurança TPM versão 2.0 ou superior;”**. Entendemos que deverá ser fornecido TPM 2.0 integrado a placa principal, sendo aceito TPM 2.0 discreto (chip soldado na motherboard) ou TPM 2.0 integrado ao SoC (System on a Chip) que é o chipset/processador soldado na motherboard. Para o Windows, por exemplo, não há vantagem funcional ou desvantagem em qualquer das opções, pois do ponto de vista de segurança, tanto o discreto quanto o integrado compartilham as mesmas características. Desta forma, entendemos que será aceito TPM 2.0, integrado a placa-mãe, seja discreto ou integrado ao SoC, já que os dois oferecem as mesmas funções e características para os sistemas operacionais. Está correto nosso entendimento?

- 2) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.5. Dispositivos Integrados: **“5.1.1.5.4. Interface de som de, com alto-falantes estéreos embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido;”**. Os computadores portáteis têm como objetivo principal serem compactos visando fácil transporte e manuseio. Devido às novas tecnologias e otimização de recursos lógico e físico e também devido à evolução tecnológica, os fones de ouvidos passaram a incorporar o microfone, tornando a utilização mais limpa (redução de fios), assim como os equipamentos passaram a utilizar apenas 01 (uma) porta combo tanto para a utilização de fone de ouvido quanto para microfone externo. Assim, solicitamos esclarecer:
 - a) Seguindo este avanço tecnológico, entendemos que serão aceitos equipamentos com entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido na mesma porta de conexão (porta combo). Está correto nosso entendimento?
 - b) Caso nosso entendimento anterior esteja incorreto, para aumentar a competitividade e economia do certame, entendemos que será aceito adaptador de áudio com 1 (um) conector combo para 2 (dois) conectores sendo entrada de microfone e saída para fonte de ouvido. Está correto nosso entendimento?

- 3) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.7. Rede Ethernet: **“5.1.1.7.2. Deve possuir conector RJ45 fêmea com LEDs indicadores de conexão e atividade de rede;”**. A grande maioria dos notebooks atuais disponíveis no mercado não possuem LEDs junto a porta de conexão de rede RJ-45, uma vez que além de ocupar espaço e encarecer o notebook, esta informação de status de rede pode ser verificada facilmente no Windows. Com intuito de não encarecer o produto elevando custos e consequentemente o preço final a este órgão, entendemos que também será aceita conexão de rede RJ-45 sem LED, desde que possua a indicação de conexão e atividade de rede no Windows. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.
- 4) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.8. Unidade de armazenamento tipo SSD com as seguintes características mínimas: **“5.1.1.8.2. Proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos;”**. ‘Proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos’ presentes nos notebooks são ferramentas de segurança voltadas para utilização de unidade de armazenamento do tipo disco rígido (HDD) ou híbridos (SSHD) que possuem partes móveis em suas composições construtivas. Conforme é solicitado no subitem 5.1.1.8, para os SSDs este tipo de ferramenta é dispensável, pois os mesmos não possuem partes móveis em sua construção e sim chips de memórias para armazenamentos de dados. Sendo assim, e conforme o solicitado no subitem 5.1.1.8, entendemos que podemos desconsiderar o solicitado no subitem 5.1.1.8.2. Nosso entendimento está correto? Caso contrário solicitamos a gentileza de fundamentar.
- 5) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.11. Teclado: **“5.1.1.11.2. Deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo.”**. A grande maioria dos notebooks atuais padrão de mercado não possuem uma tecla específica para economia de energia, para acionar esta função é possível, por exemplo:
I – Ativar o modo “Economia de bateria” do notebook via configuração do Windows;
II - Configurar a métrica de “Energia e suspensão” do notebook via configuração do Windows, em que é possível ajustar os tempos de funcionamento da Tela e Suspensão;
Diante do exposto, a fim de aumentar a competitividade do certame e não restringir a participação dos licitantes, entendemos que serão aceitos equipamentos com a configuração da economia de energia via os três modos descritos acima. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.

POSITIVO

TECNOLOGIA

- 6) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.1. Das especificações Técnicas - 5.1.1. LOTE 1 – Item 01 Notebook é solicitado em 5.1.1.16. Chassis: **“5.1.1.16.5. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;”**. A grande maioria dos notebooks atuais disponíveis no mercado não possuem luzes acopladas para indicação de acesso a disco, esta informação de status do disco pode ser verificada facilmente no Windows, por meio do Gerenciador de Tarefas, em que apresenta informações como por exemplo, Tempo de atividade, Taxa de transferência de disco, Tempo médio de resposta, Velocidade de leitura/gravação, Capacidade, entre outras configurações. A fim não restringir a participação de licitantes, aumentar a competitividade e economicidade do certame, entendemos que também serão aceitos notebooks que apresentem as informações de atividade do disco via Windows, uma vez que não há prejuízo quantitativo e qualitativo a contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.


Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.